

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Pelo presente instrumento de aditivo de CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, de um lado, o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILSO PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA, com sede na Rodovia BR 386, Km 213, Município de Tio Hugo, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 001/2021 e Contrato 004/2021, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original, reajustar o valor do litro de combustíveis, com base na solicitação entregue, e comprovantes do reajuste pelas distribuidoras, conforme segue:

- Gasolina Aditivada, aumento de R\$ 0,03 (três centavos), passando para R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) por litro;

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.





Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo, 13 de Setembro de 2021.

Prefeito Municipal Contratante

COM. DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA Contratada

Testemunhas: